

Também somos Portugueses

Relatório sobre as eleições para a Assembleia da República
6 de outubro de 2019

Introdução

O movimento “Também somos portugueses” (TSP) congratula-se pelo número recorde de emigrantes portugueses que votaram para a Assembleia da República, 158.252. Votaram quase 6 vezes mais do que em 2015. Foi um resultado histórico.

Para estes resultados muito contribuiu o recenseamento automático dos portugueses no estrangeiro, pedida pela petição “Também somos portugueses” e aprovada pela Assembleia da República, ao permitir o alargamento do universo eleitoral em mais de um milhão de novos eleitores.

O movimento TSP reconhece e agradece o grande esforço da Administração Eleitoral do Ministério da Administração Interna em gerir o processo eleitoral para 1.466.754 votantes espalhados pelos 5 continentes.

Contudo, e apesar deste esforço, houve problemas que fizeram com que muitos milhares de portugueses no estrangeiro não pudessem exercer o seu direito de voto. O movimento “Também somos portugueses” efetuou uma sondagem através das redes sociais junto de portugueses um pouco por todo o mundo, que alimentou este relatório. Ficámos certos de que o número de votantes seria pelo menos o dobro do registado se todos os que quiseram votar o tivessem conseguido fazer, pois a nossa amostra indica que por cada emigrante que votou, houve outro que não o conseguiu fazer.

Este relatório aborda os problemas detetados e as nossas recomendações para o futuro, e pretende ser um contributo para os relatórios que esperamos sejam feitos pela Administração Eleitoral e pela Comissão Nacional de Eleições.

Problemas no exercício do direito de voto

1) Boletins de voto não recebidos

Tivemos notícia de que muitos boletins de voto não chegaram às mãos dos eleitores. Ao que investigámos as causas foram várias:

- a) Moradas no Cartão de Cidadão no estrangeiro, mas desatualizadas.
- b) Moradas no Cartão de Cidadão em Portugal
- c) Moradas no Cartão de Cidadão atualizadas durante os 60 dias em que já não se podiam fazer alterações de morada

d) Atrasos nos correios em inúmeros países

e) Eleitores que nunca chegaram a receber os boletins de voto apesar de terem a morada correta no Cartão de Cidadão.

Recomendações:

1. O Ministério da Administração Interna e os Consulados devem enviar e-mails aos emigrantes portugueses com esclarecimentos sobre as eleições, informando:

- a data das eleições;
- qual o método de voto a utilizar nas eleições em casa (presencialmente, postal, ou ambos);
- a necessidade da morada no Cartão de Cidadão estar atualizada;
- a data limite para alteração de morada;

2. Os boletins de voto devem ser enviados com maior antecedência.

3. Deve ser criada uma forma de verificação do endereço atualizado que consta na Base de Dados eleitoral. O site <https://www.recenseamento.mai.gov.pt/> é útil, mas não basta saber o consulado da área, deve ser pelo menos acessível o código postal.

4. Deve ser encurtado o atual prazo de 60 dias antes das eleições durante o qual as alterações de morada já não podem ser refletidas nos cadernos eleitorais.

2) Dimensões dos envelopes

Muitas pessoas queixaram-se da dificuldade de enviar o seu voto devido à necessidade de dobragem do envelope com o boletim de voto

Recomendação:

Devem ser revistas as dimensões dos envelopes de forma a eliminar a necessidade da dobragem do envelope interior

3) Devoluções dos boletins de voto

Em muitos países um grande número de envelopes com o voto foi devolvido ao remetente, às vezes mais que uma vez, sendo que em muitos casos o prazo de votar foi ultrapassado. Ao que apurámos foram duas as razões para que isto tenha acontecido:

- em muitos países os serviços do correio não compreenderam que os envelopes tinham porte pago;
- o facto de quer a morada do remetente, quer a do destinatário estarem na parte da frente do envelope confundiu muitos serviços de correios, especialmente quando a leitura do destinatário é feita com máquinas óticas.

Recomendações:

A Administração Eleitoral deve investigar o problema do porte pago junto dos diversos serviços de correios, como o britânico, e acrescentar a frase “postage paid” em inglês nos envelopes.

O remetente deve ser escrito na parte de trás dos envelopes

4) Votos anulados

35.331 votos, 22,33% do total dos votos expressos, foi anulado. Este é um número nitidamente excessivo, e no nosso entender representa um desrespeito pela vontade dos eleitores que votaram. A grande maioria desses votos foi anulada, apesar de representarem votos claramente expressos. A exigência da inclusão de uma cópia do Cartão de Cidadão foi rejeitada por muitos eleitores devido à convicção de que é ilegal fotocopiar o Cartão de Cidadão.

Recomendação

O movimento “Também somos portugueses” vai propor à Assembleia da República uma alteração à lei eleitoral, de modo a eliminar a exigência da fotocópia do Cartão de Cidadão, e sua substituição pela identificação dos eleitores aquando do levantamento nos serviços de correio dos envelopes enviados por correio registado.

Métodos de voto

Métodos de votos diferentes para eleições diferentes

Foi também patente a confusão de muitos eleitores no estrangeiro devidos aos diferentes métodos de votação nas diferentes eleições, com eleitores a deslocarem-se aos consulados para votarem e serem mandados embora por não se terem registado para votar presencialmente, quando esse tinha sido o método de voto nas eleições anteriores, para o Parlamento Europeu.

Voto presencial

Ficou provado que a utilização exclusiva do voto presencial não serve os portugueses no estrangeiro – o número de votos para a Assembleia da República, em que se pode votar pelo correio, foi mais de 11 vezes superior aos da votação para o Parlamento Europeu que ocorreu há poucos meses, na qual só foi admitido o voto presencial nos consulados.

Voto postal

Apesar de permitir que muitos mais emigrantes conseguissem votar, ficaram patentes as fragilidades do voto postal:

- serviços de correio deficientes em muitos países, com envelopes não entregues ou entregues com grande atraso;
- dificuldades com o porte pago;
- dificuldades com o endereçamento dos envelopes.

Estas dificuldades fizeram com que provavelmente centenas de milhares de emigrantes não tenham conseguido votar.

Face a estas constatações, o movimento “Também somos portugueses” e o “Comité Cívico Português do Reino Unido” fazem as seguintes recomendações:

Recomendações

- Que seja uniformizado o sistema de voto dos emigrantes portugueses, sendo o voto postal admissível em todas as eleições.
- Que sejam implementadas as recomendações anteriores para melhoria do voto postal.
- Que não seja necessário a escolha entre voto presencial e voto postal, sendo em caso de voto duplicado apenas considerado o voto presencial, e anulado o voto postal.
- Que seja feito um piloto de voto pela Internet como possível meio de evitar os problemas do voto postal.

O que nos move é o desejo que todos os portugueses a viver no estrangeiro possam votar com o mínimo de dificuldades, e que sintam que também contam, que também são portugueses!

Relatório elaborado pelo movimento “Também somos portugueses”

Contacto: contacto@tambemsomosportugueses.org